



EDITAL N° 003/2021 – PPGBC

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da UFPI, em nível de Mestrado, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de **04 (quatro) vagas remanescentes do Edital N° 002/2021– PPGBC**, distribuídas nas linhas de pesquisas (**Anexo I**) da área de Biodiversidade, para ingresso no primeiro período de 2022.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1.1. O ingresso do(a) candidato(a) sem bolsa é de única responsabilidade do próprio candidato, estando o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, isento de qualquer obrigação em fornecer futuramente bolsa, ou qualquer auxílio financeiro para o(a) discente ou para o desenvolvimento da dissertação de mestrado do(a) mesmo(a).

1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, portadores de diploma de curso de graduação ou declaração com previsão de conclusão do respectivo curso, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) N° 22/2014, na área do Programa e afins (Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Química, Engenharia Química, Zootecnia e Geografia).

1.3. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, nos termos da legislação vigente.

1.4. Após suas inscrições, os candidatos serão selecionados conforme descrito no item 3, deste edital, para então cumprir com o preenchimento das vagas.

1.5. Os candidatos aprovados deverão realizar Exame de Proficiência, em língua inglesa, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado, nos termos da Resolução CEPEX N° 053/2021.

1.6. Antes do envio da documentação para inscrição (item 1.8), o(a) candidato(a) deverá inscrever-se no processo seletivo, por meio do no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) através do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/>, acessando “Pós Graduação” → “*Stricto sensu*” → “Processos Seletivos”, ou diretamente através do endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

BL



1.6.1. Posteriormente o preenchimento do formulário para inscrição no processo seletivo através do SIGAA, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/RzEpG1PUtHP6JMTs7> ou http://nhn.ufpi.br/selecao_ppgbc. Uma cópia das informações preenchidas será enviada para o e-mail do(a) candidato(a) e esta cópia, **contendo todas as respostas deste formulário**, deverá ser anexada aos documentos para inscrição.

1.7. As inscrições serão realizadas mediante o envio de toda a documentação requerida no item 1.8, como anexo em e-mail, enviado para o endereço secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II** do presente Edital. O e-mail deverá ser enviado no período de 04 a 23 de janeiro 2022, até as 23:59h, conforme cronograma definido no **Anexo III** deste edital.

1.7.1. A Coordenação do PPGBC responderá a todos os e-mails recebidos com pedidos de inscrição em até 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo do período de inscrições, confirmando o recebimento dos documentos encaminhados, sem realizar qualquer análise do conteúdo ou de formato da documentação encaminhada.

1.8. A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada na ordem a seguir:

- a. Cópia de e-mail com informações preenchidas no formulário de inscrição (conforme item 1.6.1);
- b. Cópia completa do Currículo Vitae, em formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), atualizado há no máximo 02 (dois) meses;
- c. Cópia digitalizada da documentação comprobatória das informações contidas no Currículo Lattes e pontuadas conforme Anexo IV;
- d. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e. Cópia do diploma de curso de graduação ou declaração do Coordenador do Curso ou instância superior, com previsão de conclusão do respectivo curso até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional, conforme Resolução CEPEX N° 022/2014;
- f. Tabela de Avaliação do próprio *Curriculum Vitae*, preenchida e assinada (preferencialmente, digitalmente) pelo(a) candidato(a) (segundo modelo disponível no **Anexo IV** deste edital);
- g. Cópias do Documento de Identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- h. Projeto de Pesquisa compatível com a área de estudo dos docentes habilitados para orientação no âmbito do presente edital (listados nas Tabelas 1 e 2, do **Anexo I**), detalhado no item 3.3.1 e modelo presente no **Anexo V**, deste edital;

1.8.1. Ao realizar a inscrição via internet, o(a) candidato(a) deve anexar cópia digitalizada de todos os documentos relacionados no item 1.8, deste edital, **obrigatoriamente, em um único arquivo em formato PDF e dispostos na ordem indicada no referido item.**

BL



1.8.2. Após envio do e-mail conforme descrito no item 1.8, deste edital, formalizando a inscrição, **não** será aceito o acréscimo de qualquer outro documento.

1.8.3. São critérios para indeferimento de inscrição:

- a. Candidatos que não possuam graduação nas áreas descritas no item 1.2, cuja motivação apresentada no formulário de inscrição (conforme item 1.6.1), não apresente justificativas coerentes para seu ingresso no Programa;
- b. Currículo integralmente ou parcialmente obtido por plataforma diferente da Plataforma Lattes ou apresentado em formatos diferentes daqueles próprios da Plataforma Lattes;
- c. Envio da documentação após o prazo estabelecido, neste edital;
- d. Envio da documentação em desconformidade com o expresso no item 1.8.1, deste edital;
- e. Envio de qualquer documento corrompido, ilegível, com má resolução de imagem e/ou sem nitidez.
- f. Envio de qualquer documento sem o completo e/ou correto preenchimento de suas informações;
- g. Falta de algum documento exigido no item 1.8, deste edital;
- h. Falta de assinatura, mesmo que digitalizada, em documentos que necessitem tal procedimento;
- i. Inconsistências no preenchimento de qualquer documento;
- j. Projeto de pesquisa com falta de aderência à área de Biodiversidade da CAPES e/ou às linhas de pesquisa do PPGBC;**
- k. Projeto de pesquisa que não seja compatível com a área de estudo do(a) orientador(a) pretendido(a);**
- l. Outros motivos que a Comissão de Seleção julgar pertinentes.

1.9. As inscrições serão homologadas após avaliação pela Comissão de Seleção conferir que a documentação entregue atende a todas as exigências deste Edital. A relação das solicitações homologadas de inscrições será divulgada, até às 23:59h, do dia 24 de janeiro de 2022, no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).

1.9.1. Os recursos referentes à inscrição no certame devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, com envio exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br até às 23:59h, do dia 25 de janeiro de 2022, conforme modelo disponível no Anexo VI.

1.9.2. Os resultados das análises dos recursos relativos às inscrições serão publicados até às 23:59h do dia 26 de janeiro de 2022 até às 23:59h, no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).

2. VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de 04 (quatro) vagas, sendo estas remanescentes do Edital N° 002-2021 – PPGBC, destinadas **exclusivamente** a candidatos(as) interessados(as) em serem orientados(as) pelos(as) docentes listados nas Tabelas 1 e 2, do **Anexo I** do presente Edital.



3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção ocorrerá em 02 (duas) etapas: (1) Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa; e (2) análise do *Curriculum Vitae*.

3.2. Período da seleção: 24/01 a 10/02/2022.

3.2.1. Local das provas: todas as etapas serão realizadas à distância, por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em plataforma, data e horários a serem informados aos candidatos, por e-mail, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) de cada etapa.

3.3. Etapas de Seleção:

3.3.1. Primeira Etapa (eliminatória e classificatória): ***Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa***.

3.3.1.1. Cada candidato deverá encaminhar projeto de pesquisa, conforme modelo disponível no **Anexo V**, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre as linhas, com margens de 03 (três) centímetros nas bordas superior e esquerda e 02 (dois) centímetros nas bordas inferior e direita.

3.3.1.2. O projeto deve estar em conformidade com a área de Biodiversidade da CAPES e uma das linhas de pesquisa do PPGBC.

3.3.1.3. O projeto deve estar em conformidade com a área de estudo do(a) orientador(a) pretendido(a).

3.3.1.4. Os projetos de pesquisa serão lidos pelos membros da banca examinadora, que deverão considerar a escrita dos projetos para a avaliação dos mesmos, em conjunto com a entrevista.

3.3.1.5. A entrevista tem o objetivo de conhecer a motivação do(a) candidato(a) para a docência e a pesquisa, a disponibilidade para frequentar a Universidade Federal do Piauí, assim como participar de atividades em quaisquer Unidades de Ensino participantes da PPGBC da UFPI e de suas instituições colaboradoras, ou mesmo a disponibilidade do(a) candidato(a) a participar de atividades por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs) e ainda questões técnico-científicas referentes ao projeto de pesquisa apresentado e seu desenvolvimento no PPGBC.

3.3.1.6. A ordem das entrevistas será definida à critério da Comissão de Seleção.

3.3.1.7. Todas as entrevistas serão realizadas em horário comercial (das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h) e serão gravadas.

3.3.1.8. Ao iniciar a entrevista, o(a) candidato(a) deverá realizar uma apresentação oral do seu projeto de pesquisa, sem fazer uso de qualquer recurso audiovisual, devendo realizá-la em até 10 (dez) minutos. Em seguida, a banca procederá à arguição com até 30 (trinta) minutos de duração.



- 3.3.1.9. Para a análise da entrevista e avaliação dos projetos de pesquisa, serão considerados os seguintes critérios: **(1) Coerência científica:** avaliar a existência de hipótese(s) clara(s), quando pertinente, com formulação de método científico que permita a(s) sua(s) clara(s) avaliação(ões); **(2) Escrita do projeto e didática da apresentação do projeto:** avaliar a coesão, coerência, ortografia e gramática do texto apresentado e didática da apresentação do projeto de pesquisa; **(3) Exequibilidade e adequabilidade:** avaliar se o projeto apresentado pode ser desenvolvido, considerando a estrutura e o corpo docente disponível no PPGBC, além da compatibilidade com o prazo e a adequabilidade ao nível de complexidade de uma pesquisa científica exigida para um curso de mestrado acadêmico; **(4) Formatação:** avaliar se o formato de referências, organização de citações está adequado ao modelo exigido no edital; **(5) Inovação técnico-científica:** avaliar a contribuição acadêmica e científica do projeto, quanto a ampliação do conhecimento científico da área de estudo a qual está inserido; **(6) Motivação, desenvoltura e interesse e disponibilidade:** avaliação quanto aos motivos que estimulam o(a) candidato a pleitear uma vaga no PPGBC, além de seus interesses, disponibilidade de tempo para cursar atividades no Programa e seu desempenho ao responder questionamentos na entrevista.
- 3.3.1.10. Os critérios descritos no item anterior serão pontuados da seguinte forma: Coerência científica – máximo de 2,0 (dois) pontos; Escrita – máximo de 2,0 (dois) pontos; Exequibilidade e adequabilidade – máximo de 2,0 (dois) pontos; Formatação – máximo de 1,0 (um) ponto; Inovação técnico-científica – máximo de 1,0 (um) ponto; Motivação, desenvoltura, interesse e disponibilidade – máximo de 2,0 (dois) pontos.
- 3.3.1.11. A nota da avaliação de cada entrevista com projeto de pesquisa, por cada avaliador, será formada pela soma da nota atribuída a cada um dos critérios considerados. A nota final de cada candidato, nesta etapa, corresponderá à média aritmética da nota apresentada por 03 (três) avaliadores. Caso a diferença entre a menor nota e a maior nota seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, uma quarta avaliação será feita por outro membro da Comissão de Seleção.
- 3.3.1.12. A divulgação do resultado desta etapa do processo seletivo será composta por: nota final do(a) avaliador(a) 1, nota final do(a) avaliador(a) 2, nota final do(a) avaliador(a) 3, nota final do(a) avaliador(a) 4 (se houver) e média das três maiores notas dentre as avaliações realizadas.
- 3.3.1.13. O projeto de pesquisa, entregue para fins do processo seletivo para ingresso no PPGBC, não será, necessariamente, executado pelo discente, ao longo do desenvolvimento de sua dissertação, em caso de aprovação do(a) candidato(a) no presente certame.
- 3.3.1.14. A participação de docentes do PPGBC na construção de projetos de pesquisa a ser submetidos por candidatos é permitida, porém deve ser mínima. Docentes do PPGBC devem limitar-se a discutir o tema do projeto e/ou ideias centrais, sem qualquer forma de leitura do texto a ser submetido ao processo seletivo. Docentes que participem da discussão de temas do projeto de pesquisa juntamente com os(as) candidatos(as) devem ser identificados no formulário de inscrição, conforme item 1.6.1.
- 3.3.1.15. **O projeto de pesquisa é de total responsabilidade dos(as) candidatos(as), sendo vedado qualquer tipo de auxílio por terceiros.** Em caso de evidências da participação de terceiros na leitura, redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) responsável será eliminado(a) do processo seletivo.



- 3.3.1.16. Serão considerados reprovados, projetos que: (Critério 1) recebam nota 0,0 (zero) no quesito Exequibilidade, por pelo menos 02 (dois) avaliadores; (Critério 2) a média final das notas dos avaliadores seja inferior a 7,0 (sete); ou (Critério 3) em que seja detectada a participação de terceiros na construção do projeto. Projetos reprovados pelos critérios 1 e/ou 3, terão esta observação expressa no resultado desta etapa do processo seletivo.
- 3.3.1.17. Data de realização da Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa, pela Comissão de Seleção: 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.
- 3.3.1.18. Data de divulgação do resultado: até 02 de fevereiro 2022 até às 23:59h.
- 3.3.1.19. Local de divulgação do resultado da Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).
- 3.3.1.20. Apresentação de recurso contra o resultado da Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa, com envio exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 03 de fevereiro de 2022, conforme modelo presente no Anexo VI.
- 3.3.1.21. Data de divulgação do resultado dos recursos: até às 23:59h, do dia 04 de fevereiro de 2022.
- 3.3.1.22. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).
- 3.3.2. Segunda Etapa (classificatória): **Análise do Curriculum Vitae.**
- A contagem de pontos no currículo terá como referência a tabela adotada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (Anexo IV), listados e comprovados no currículo encaminhado no ato da inscrição.
 - Para a pontuação de artigos completos publicados em periódicos, será considerado o Qualis para o quadriênio 2013-2016, da área de avaliação em Biodiversidade, disponível na página da CAPES: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf?>
 - A Comissão de Seleção contabilizará exclusivamente documentos com comprovantes encaminhados e que estejam devidamente inseridos na Plataforma Lattes. Itens sem comprovantes ou que não estejam devidamente inseridos na Plataforma Lattes serão ignorados e não serão pontuados. Se necessário, a Comissão de Seleção consultará a versão on-line do currículo dos(as) candidatos(as), para conferência de informações.
 - Ao currículo de maior pontuação, será atribuída nota máxima (10,0 pontos), sendo os demais currículos pontuados proporcionalmente à pontuação do currículo de maior pontuação.
 - Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos no curriculum em nota (NF: nota final obtida no curriculum pelo candidato; TP: total de pontos obtido no curriculum pelo candidato; PM: pontuação máxima obtida no *curriculum* por algum candidato): $NF = ((TP * 10) / PM)$.



- f. Data de realização da análise de currículos, pela Comissão de Seleção: 04 de fevereiro de 2022.
- g. Data de divulgação do resultado: até 05 de fevereiro de 2022.
- h. Local de divulgação do resultado da análise de currículo: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).
- i. Apresentação de recurso contra o resultado da análise de currículo, com envio exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 06 de fevereiro de 2022, conforme modelo presente no Anexo VI.
- j. Data de divulgação do resultado dos recursos: até às 23:59h, do dia 07 de fevereiro de 2022.
- k. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI (www.ufpi.br).

3.4. A nota final terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo a classificação final dos candidatos feita com base na média ponderada das notas das etapas de (1) Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa, e (2) Análise de currículo, sendo a cada uma destas atribuídas pesos 02 (dois) e 01 (um), respectivamente.

3.4.1. A nota final será calculada considerando-se a fórmula abaixo, sendo NF = Nota final; E = Entrevista e avaliação de projeto de pesquisa; CV = *Curriculum Vitae*.

$$NF = \frac{(E \times 2) + CV}{3}$$

- a. Para a classificação final, todos(as) os candidatos(as) aprovados serão ordenados por ordem decrescente de Nota Final, sendo classificados aqueles que encontrarem-se dentro dos limites de vagas estabelecidas neste edital.
- b. Os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) irão compor lista de espera. Caso algum candidato(a) aprovado e classificado não efetue a matrícula, ou caso algum orientador(a) não preencha todas as suas vagas de orientação disponíveis, estes serão consultados quanto ao interesse nestas vagas, de acordo com ordem decrescente de Nota Final. Após a consulta quanto ao interesse na(s) vaga(s), os(as) candidatos(as) devem atestar o recebimento e interesse em assumir a(s) vaga(s), dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do PPGBC.
- c. Divulgação do resultado final preliminar: até 07 de fevereiro de 2022, às 23:59h.
- d. Local de divulgação do resultado final preliminar: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).
- e. Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar, com envio exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br, até às 23:59h do dia 08 de fevereiro de 2022, conforme modelo presente no Anexo VI.
- f. Data de divulgação do resultado dos recursos: até 09 de fevereiro de 2022.
- g. Local de divulgação do resultado dos recursos: sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>).

3.5. A homologação dos resultados será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, em reunião convocada para esse fim a partir de 10 de fevereiro de

BL



2022. O resultado final do presente processo seletivo será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, para os procedimentos devidos e então divulgado no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>) e da UFPI (www.ufpi.br).

4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

4.1. De acordo com a Resolução N° 053/2021 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), os candidatos aprovados deverão apresentar comprovante de aprovação em Exame de Proficiência, em língua inglesa, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado.

5. DA MATRÍCULA: INSTITUCIONAL

5.1. A matrícula institucional para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, no biênio 2022.1/2023.2, primeiro semestre, será realizada conforme Calendário Universitário da Pós-graduação na UFPI, período letivo 2022.1, a ser aprovado posteriormente e disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>, na Sala Multiuso do Núcleo de História Natural da UFPI, Campus Amílcar Ferreira Sobral, Universidade Federal do Piauí, BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão, Floriano – PI, CEP 64800-606, no horário de 08:30h às 12:00h, ou alternativamente de forma remota por conta das restrições impostas pela pandemia por COVID-19, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) comunicados pela Coordenação do PPGBC.

5.2. Documentos necessários para tal matrícula institucional:

- a. Cópia autenticada do diploma de graduação;
- b. Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- c. Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- d. Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- e. Cópia autenticada do comprovante de residência;
- f. 01 (uma) foto 3x4;
- g. Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- h. Declaração de conhecimento do Artigo 29, da Resolução CEPEX N° 189/2007- (modelo padrão, disponível em <http://www.ufpi.br/matriculas-stricto-sensu-prpg>);
- i. Em caso de servidores(as) técnico-administrativos que concorreram às vagas destinadas para tal, a declaração de anuência do diretor da Unidade à qual está lotado(a) o(a) servidor(a).

5.3. A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGBC, desde que o(a) candidato(a) apresente os documentos originais.



5.4. Para concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *stricto sensu* na UFPI, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese, conforme § 2º do Art. 29 da Resolução CEPEX N° 022/2014.

5.4.1. Para realizar a matrícula provisória será obrigatória a entrega de declaração assinada, conforme Anexo VII, além dos documentos listados no item 5.2.

5.4.1. O não atendimento ao prazo estipulado no item 5.4. implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória, conforme § 3º do Art. 29 da Resolução CEPEX N° 022/2014.

5.5 A matrícula curricular dos candidatos selecionados será realizada conforme Calendário Universitário da Pós-graduação na UFPI, período letivo 2022.1, a ser aprovado posteriormente, pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa.

5.6. Segundo o Art. 29 da Resolução CEPEX n° 189/2007, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a. Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b. Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c. Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

6.2. O(a) candidato(a) que deixar de participar de qualquer uma das etapas de seleção, descritas no item 3.3, estará automaticamente eliminado(a) do certame.

6.3. Em caso de empate na média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:

- a. Maior nota na análise de currículo;
- b. Maior nota na análise da entrevista e avaliação do projeto de pesquisa;
- c. Melhor coeficiente ou índice de rendimento acadêmico ou escolar no curso de graduação.

6.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:

- a. Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou incompleta;
- b. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção, infringindo em desacato (Artigo 331 do Código Penal);
- c. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-2716
Homepage: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGBC> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



6.5. A data do início das aulas ocorrerá de acordo com Calendário Universitário da Pós-graduação na UFPI, período letivo 2022.1, conforme aprovado posteriormente.

6.6. Considerando a Resolução CEPEX n° 037/2020, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da Pós-Graduação na UFPI, as aulas e demais atividades do PPGBC serão realizadas por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), enquanto as medidas de isolamento social por conta da pandemia por COVID-19 forem necessárias.

6.7. Os anexos II, IV, V e VI do presente edital, serão disponibilizados no sítio eletrônico do Programa (<http://posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>), em formato editável (.docx).

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBC.

Floriano, 23 de dezembro de 2021.

Leonardo Sousa Carvalho

Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação

Edmilsa Santana de Araújo

Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo

Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral



ANEXO I. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PESQUISAS EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC

Linha de pesquisa 1: Conhecimento da Biodiversidade

Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos e pesquisas que objetivam conhecer a biodiversidade, a partir de realização de descrições de novos táxons, revisões taxonômicas, análises filogenéticas com dados morfológicos e/ou moleculares, estudos sobre a morfologia de organismos, histologia, filogeografia, biogeografia, evolução, sistemática, comportamento, história natural e ecologia de populações, de comunidades e de ecossistemas.

Linha de pesquisa 2: Uso e conservação da biodiversidade

Nessa linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos que visam entender como populações humanas utilizam a biodiversidade ao seu redor, bem como pesquisas que permitam propor estratégias para garantir a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Estas pesquisas incluem, por exemplo, análise da diversidade genética de organismos por meio de marcadores moleculares, etnozootologia, etnobotânica, etnobiologia, recuperação de áreas degradadas, impactos ambientais, epidemiologia, parasitologia, entomologia agrícola, reprodução animal e agroecologia.

Tabela 01. Docentes credenciados no PPGBC, habilitados para orientação no âmbito do Edital N° 003/2021 – PPGBC.

Nome (Instituição)	Lattes	Área de estudo	E-mail	Linha de pesquisa
Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cnpq.br/2801111522758340	Etnobotânica e Etnobiologia	sousajr@ufpi.edu.br	2
Profa. Dra. Josenir Teixeira Câmara (UFPI, CPCE, Bom Jesus - PI)	http://lattes.cnpq.br/1851191775250998	Diversidade, sistemática e taxonomia de insetos	josenircamara@gmail.com	1
Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva (UFPI, CCA, Teresina - PI)	http://lattes.cnpq.br/5520725301717245	Bioecologia de Fitoparasitos	pramalhufpi@yahoo.com.br	2
Prof. Dr. Raimundo Nonato Oliveira Silva (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	http://lattes.cnpq.br/0640282699935647	Genética Vegetal e Conservação da Biodiversidade	jraio@ufpi.edu.br	2

Tabela 02. Disponibilidade de vagas para orientação por docentes credenciados no PPGBC, para o Edital N° 003/2021 – PPGBC.

Nome (Instituição)	Vagas exclusivas	Limite de vagas
Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	01 (uma)	01 (uma)
Profa. Dra. Josenir Teixeira Câmara (UFPI, CPCE, Bom Jesus - PI)	01 (uma)	01 (uma)
Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva (UFPI, CCA, Teresina - PI)	01 (uma)	01 (uma)
Prof. Dr. Raimundo Nonato Oliveira Silva (UFPI, CAFS, Floriano, PI)	01 (uma)	01 (uma)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-2716
Homepage: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBC> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



ANEXO II. MODELO DE E-MAIL A SER ENVIADO, ENCAMINHANDO DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Abaixo, apresentamos modelo de e-mail a ser enviado pelos candidatos, encaminhando a documentação, conforme discriminada no Edital N° 003/2021 – PPGBC.

Título do e-mail:

Solicitação de Inscrição – Edital N° 003/2021– PPGBC.

Texto do e-mail:

Senhor Coordenador,

Eu, _____, CPF _____, venho por meio deste encaminhar documentação conforme discriminada nos itens 1.8 e 1.8.1, do Edital N° 003/2021– PPGBC, para fins de formalização de minha inscrição no processo seletivo para preenchimento de 04 (quatro) vagas remanescentes para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC da UFPI, em nível de Mestrado, nos termos do Edital supracitado.

Declaro que tenho conhecimento e concordo com todas as normas apresentadas no Edital.

Atenciosamente,

Nome do(a) candidato(a).

BL



ANEXO III. CRONOGRAMA DO EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, PERÍODO 2022.1.

Atividade	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Inscrições	04/01 a 23/01/2022, até às 23:59h	Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br
Confirmação de recebimento de inscrições pela Coordenação do PPGBC	Até 24/01/2022, até às 23:59h	Via e-mail.
Período da seleção	24/01 a 10/02/2022	Sítio eletrônico do PPGBC
Homologação das inscrições	Até 24/01/2022, até às 23:59h	Sítio eletrônico do PPGBC
Apresentação de recurso contra homologação das inscrições	Até 25/01/2022, até às 23:59h	Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br
Divulgação do resultado de recursos quanto a homologação de inscrições	Até 26/01/2022, até às 23:59h	Sítio eletrônico do PPGBC
Primeira Etapa (Classificatória e eliminatória): Entrevistas e Avaliação dos Projetos de Pesquisa	26/01 a 01/02/2022	Por meio de TDICs, com informações a serem enviadas por e-mail aos candidatos com 24h de antecedência.
Agendamento de entrevistas	Até 26/01/2022, até às 23:59h	Via e-mail.
Realização de Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa	27/01 a 02/02/2022	Por meio de TDICs, com informações a serem enviadas por e-mail aos candidatos com 24h de antecedência.
Divulgação do resultado das Entrevistas e Avaliação dos Projetos de Pesquisa	Até 02/02/2022, até às 23:59h	Sítio eletrônico do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado das Entrevistas e Avaliação dos Projetos de Pesquisa	Até 03/02/2022, até às 23:59h	Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado das Entrevistas e Avaliação dos Projetos de Pesquisa	Até 04/02/2022, até às 23:59h	Sítio eletrônico do PPGBC
Segunda Etapa (Classificatória): Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	04 e 07/02/2022	Por meio de TDICs, pela Comissão de Seleção.
Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 05/02/2022, até às 23:59h	Sítio eletrônico do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 06/02/2022, até às 23:59h	Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 07/02/2022, até às 23:59h	Sítio eletrônico do PPGBC
Divulgação do resultado final preliminar	Até 07/02/2022, até às 23:59h	Sítio eletrônico do PPGBC
Apresentação de recurso contra o resultado final preliminar	Até 08/02/2022, até às 23:59h	Via e-mail: secretaria.ppgbc@ufpi.edu.br
Divulgação do resultado de recursos contra o resultado final preliminar	Até 09/02/2022	Sítio eletrônico do PPGBC
Homologação do resultado final e encaminhamento à PRPG	A partir de 10/02/2022	Sítio eletrônico do PPGBC
Matrícula Institucional	Conforme calendário da Pós-Graduação na UFPI, período letivo	Sala Multiuso, NHNUFPI, CAFS, UFPI 08:30 – 12:00 h

BL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-2716
Homepage: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGBC> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Atividade	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Matrícula Curricular	2022.1, a ser aprovado e disponibilizado em https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao	SIGAA
Início das Aulas		Sala Multiuso, NHNUFPI, CAFS, UFPI

*Sítio eletrônico do PPGBC: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGBC>



ANEXO IV. TABELA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Esta ficha deverá ser preenchida e assinada digitalmente pelo candidato, analisando o próprio *Curriculum Vitae*, a ser entregue no ato da inscrição. Exclusivamente para os itens 4.0 (PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA) e 5.0 (PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS) da ficha de pontuação, o(a) candidato(a) deve considerar somente o período composto pelos últimos quatro anos (2017 a 2020) e o ano corrente (2021).

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de inscrição: _____

Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
1.0	TITULAÇÃO (em Ciências Biológicas ou áreas correlatas) Máximo de 06 pontos			
1.1	TCC ou monografia de graduação	2		
1.2	Pós-graduação	4		
	Subtotal			
2.0	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Máximo de 16 pontos			
2.1	Cursos e minicursos assistidos (por hora)	0.2		
2.2	Disciplinas isoladas assistidas (pós-graduação stricto sensu, por hora)	0.8		
	Subtotal			
3.0	ATUAÇÃO PROFISSIONAL (na área do PPGBC ou áreas correlatas) Máximo de 28 pontos			
3.1	Iniciação Científica ou Tecnológica (com bolsa ou voluntária) (por semestre)	3		
3.2	Outros estágios acadêmicos durante a graduação (monitorias de disciplinas, extensão, iniciação a docência, residência pedagógica, Programa de Educação Tutorial, etc.) (por atividade; por semestre)	1		
3.3	Participação em atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.)	0.2		
3.4	Coordenação de atividades de consultoria (por atividade, contrato, ART, etc.)	0.5		
3.5	Organização de eventos (Congressos, Simpósios e Workshops) (por evento)	0.2		
3.6	Experiência didática (mini-curso, por mini-curso)	0.8		
3.7	Experiência didática (ensino fundamental ou médio, por disciplina, por semestre)	1		
3.8	Experiência didática (ensino superior, graduação, por disciplina, por semestre)	3		
3.9	Experiência didática (ensino superior, pós-graduação, por disciplina, por semestre)	3		
3.10	Outras atividades profissionais (a cada 12 meses de atividade)	0.5		
3.11	Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso ou outras orientações.	0.5		
	Subtotal			
4.0	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Para primeiro autor – peso de 2) Máximo de 50 pontos			
4.1	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico, Qualis A1, área de Biodiversidade (por publicação)	18		
4.2	Artigo publicado em periódico, Qualis A2, área de Biodiversidade (por publicação)	16		
4.3	Artigo publicado em periódico, Qualis B1, área de Biodiversidade (por publicação)	10		

BL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-2716
Homepage: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGBC> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
4.4	Artigo publicado em periódico, Qualis B2, área de Biodiversidade (por publicação)	8		
4.5	Artigo publicado em periódico, Qualis B3, área de Biodiversidade (por publicação)	6		
4.6	Artigo publicado em periódico, Qualis B4, área de Biodiversidade (por publicação)	5		
4.7	Artigo publicado em periódico, Qualis B5, área de Biodiversidade (por publicação)	4		
4.8	Artigo publicado em periódico, Qualis C, área de Biodiversidade (por publicação)	2		
4.9	Livros técnicos, científicos ou didáticos, com ISBN (por publicação)	6		
4.10	Livros de divulgação, com ISBN (por publicação)	3		
4.11	Capítulos de livros, com ISBN (por publicação)	4		
4.12	Textos em jornais ou revistas (por publicação)	1		
	Subtotal			
5.0	TRABALHOS EM EVENTOS (primeiro autor – peso 2) Máximo 20 pontos			
5.1	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	4		
5.2	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos internacionais	3		
5.3	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos nacionais	2		
5.4	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos regionais ou local	1		
	Subtotal			
6.0	OUTROS – Máximo 12 pontos			
6.1	Láureas ou premiações acadêmicas	4		
6.2	Submissão ou obtenção de registro de patente	4		
	Subtotal			
	TOTAL GERAL			

Declaração

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas na ficha assim como os documentos comprobatórios que acompanham obrigatoriamente as atividades relatadas são verdadeiras. Declaro ainda conhecer o teor do edital para seleção de aluno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO.

Capa do documento:

Linha de pesquisa no PPGBC: Escolher um item.

Orientador(a) pretendido(a): Escolher um item.

Título do projeto de pesquisa:

Demais páginas do documento:

1. Introdução e Objetivos (até 02 laudas)

(Texto conciso e objetivo, contendo a contextualização teórica e/ou histórica do projeto, bem como justificativa para sua realização, o objetivo geral e os objetivos específicos do presente projeto de pesquisa.)

2. Material e Métodos (até 01 lauda)

(Apresentar descrição pormenorizada das atividades a serem realizadas, com o intuito de cumprir os objetivos propostos.)

3. Resultados Esperados (até 01 lauda)

(Apresentar resultados esperados, considerando os objetivos propostos e a metodologia descrita.)

4. Cronograma (até 01 lauda)

(Apresentar cronograma detalhado das atividades pretendidas, ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses do mestrado.)

5. Referências (até 01 lauda)

(Listar os trabalhos citados ao longo do projeto, de acordo com a norma ABNT NBR 6023.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-2716
Homepage: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBC> | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



ANEXO VI. MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPF Clique ou toque aqui para inserir o texto., candidato(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, com número de inscrição pelo SIGAA Clique ou toque aqui para inserir o texto., venho por meio deste, apresentar recurso sobre o resultado da fase Escolher um item.

Descreva no espaço abaixo os argumentos que sustentam o presente recurso. Se necessário, anexe documentos comprobatórios.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data..

Assinatura do(a) candidato(a)

BL



ANEXO VII. DECLARAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Floriano, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome do candidato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBC



Orientações gerais para participação em processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBC

LEIA E RELEIA O EDITAL

As maiores causas de eliminação de candidatos(as) no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, são decorrentes de falta de leitura do Edital que rege o certame. Assim, recomendamos fortemente que você leia e releia com bastante atenção o edital, por completo. Faça-o tantas vezes quanto forem necessárias para que você não tenha qualquer dúvida sobre todos os itens presentes no edital.

CERTIFIQUE-SE QUE:

- Certifique-se que o e-mail que será enviado com a documentação segue as normas descritas no edital.
 - Seu e-mail segue o modelo presente no edital?
 - Os arquivos enviados seguem a ordem e o formato presentes no edital?
- Certifique-se que os documentos serão enviados na ordem e no formato como descrito nas normas do edital.
 - Os documentos estão em um único arquivo PDF?
 - Todos os documentos estão legíveis?
 - O seu currículo Lattes consta todos os itens que você está inserindo certificados e declarações? Lembre-se que para ser pontuado, o item deve estar inserido na plataforma Lattes.
 - Você inseriu cada certificado/declaração em uma página, individualmente, de forma a que este documento seja plenamente legível?
- Certifique-se que você conferiu a página oficial do PPGBC (<https://ppg2.ufpi.br/programa/?id=1116>) e buscou por retificações ao edital, ANTES de enviar o seu pedido de inscrição.

- Certifique-se que você não vai deixar para enviar a sua inscrição no final do prazo, pois caso você tenha problemas com a sua internet ou seu computador, você correrá sério risco de perder o prazo e será eliminado do processo seletivo.

- Certifique-se sobre o seu projeto de pesquisa:
 - Você tem certeza de que é um projeto de pesquisa e não é um plano de trabalho de um serviço técnico?
 - O seu projeto de pesquisa tem aderência à área de Biodiversidade da CAPES?
 - O seu projeto tem aderência às linhas de pesquisa do PPGBC?
 - O seu projeto tem aderência às áreas de estudo dos(as) docentes do PPGBC?
 - Leia seu projeto de pesquisa e pense se você consegue responder adequadamente todas as perguntas que seguem abaixo. Em caso negativo, seu projeto precisa ser melhorado.
 - Qual a hipótese do seu projeto de pesquisa?
 - Qual (ou quais) o(s) objetivo(s) do seu projeto de pesquisa?
 - Sua metodologia explica detalhadamente como você fará para atingir este(s) objetivo(s)?
 - Você discutiu um tema para seu projeto de pesquisa com o(a) orientador(a) pretendido(a)? Os editais do PPGBC, normalmente, permitem esta discussão.
 - Você pediu ajuda de alguém para ler, redigir, escrever, corrigir e/ou revisar qualquer parte do seu projeto de pesquisa? Lembre-se que o edital do PPGBC proíbe expressamente isto, sob pena de eliminação.

VOCÊ TEM CONTA NO INSTAGRAM?

Em caso positivo, recomendamos fortemente que você **siga o nosso canal no Instagram (@ppgbc.ufpi)** e acompanhe as nossas publicações no feed e, especialmente, em nossos stories. Semanalmente abriremos uma caixinha de perguntas para você inserir a sua dúvida também por lá. Todas as respostas ficarão salvas em nossa página, em um bloco de stories salvos, correspondendo a cada edital lançado pelo PPGBC. Assim, também poderá ser muito útil a você olhar as respostas a perguntas de outros(as) candidatos(as) e de outros editais, pois estas também podem ser dúvidas que você venha a ter.

VOCÊ TEM DÚVIDAS SOBRE A PROPOSIÇÃO DE UM PROJETO DE PESQUISA?

Projetos de pesquisa representam um item obrigatório e fundamental no processo seletivo do PPGBC. Caso você não tenha ideia para um projeto, entre em contato com potenciais orientadores na área de estudo que lhe interessa. Perceba que o nosso edital permite interação entre orientadores(as) e candidatos(as), até certo ponto, de forma que isto pode ser fundamental para resolver eventuais dúvidas ou problemas que você tenha para propor um projeto.

Ainda assim, apresentamos aqui algumas dicas e assuntos que você deve refletir antes de submeter o seu projeto:

- Você discutiu uma proposta de projeto com o(a) orientador(a) pretendido(a)? Esta é a segunda vez que frisamos isto aqui neste manual. Isto reflete o quanto é importante esta

etapa. As vezes a sua compreensão sobre o nosso Programa de Pós-Graduação ou mesmo sobre o ato de desenvolver pesquisas científicas, pode ainda ser muito incipiente, de forma que esta conversa com um(a) potencial orientador(a) pode ser o que lhe falta para conseguir a aprovação em nosso edital.

- O seu projeto é original? Se você fez um trabalho de conclusão de curso – TCC ou uma iniciação científica, certifique-se que o seu projeto enviado para a seleção de mestrado não é uma repetição dos projetos anteriores que você desenvolveu ou participou. Caso sejam, com certeza, isto será alvo de questionamento pela banca avaliadora e demonstra falta de criatividade e maturidade para a pesquisa científica, função primária da pós-graduação. Um projeto de pesquisa para a seleção de mestrado, que seja uma repetição do seu projeto de TCC ou iniciação científica, poderá receber uma pontuação pior que um projeto inédito.
- Antes de escrever um projeto, pense em um problema que seja claro, conciso e objetivo. Se você não conseguir formular uma hipótese para este problema, há fortes indícios que você não tem um problema a ser respondido e há grande possibilidade da sua ideia ser ruim. Aliás, você sabe o que é uma hipótese? Se não sabe, aproveite a grande oferta de vídeos no YouTube e assista algum a respeito disto. Pode lhe ajudar bastante a formular o seu projeto de pesquisa.
- Seu projeto de pesquisa tem objetivos claros? Dado que você já tem um bom problema e conseguiu delimitar hipóteses, descreva o que você pretende fazer neste projeto, em objetivos igualmente claros e diretos.
- Seu projeto é realmente um projeto de pesquisa? Ou seus objetivos incluem a realização de atividades de extensão, que são tão ou mais importantes que a pesquisa em si? Caso seu projeto foque mais na extensão que em pesquisa, há grandes possibilidades de você ser eliminado(a) do processo seletivo.
- Sua metodologia permite ao leitor saber exatamente onde, quando e como você vai responder cada objetivo? Lembre-se: você deve escrever em uma linguagem direta, porém muito explícita sobre o que pretende fazer. O leitor precisa compreender o seu projeto, sem necessitar das suas explicações quando você for participar da entrevista da seleção. Caso seu projeto seja suficiente para a compreensão do leitor, parabéns! Neste caso, há grandes chances de você ter escrito bem a metodologia do seu trabalho.
- Seus resultados esperados refletem as suas hipóteses? Lembre-se que hipóteses são predições do seu projeto e esperamos que estas predições sejam expressas nos resultados esperados. Este tópico, de modo geral, refere-se a o que você espera encontrar com seu projeto, considerando que sua metodologia é clara para testar as hipóteses do seu trabalho.
- Suas referências bibliográficas estão corretas? Todas as citações foram listadas nas referências? Todas as referências foram citadas ao longo do texto? Todas as referências e todas as citações estão formatadas conforme norma determinada no edital de seleção?

VOCÊ PARTICIPOU DE SELEÇÕES ANTERIORES DO PPGBC?

Em caso positivo, você deve refletir sobre os motivos que levaram a sua reprovação:

- Se sua reprovação ocorreu por inconsistência de documentos, documentos ilegíveis ou por envio de documentos fora das normas do edital, atente para o fato que repetir o mesmo erro implicará em nova reprovação, pois os critérios não mudaram.
- Se sua reprovação ocorreu por falta de aderência do projeto que você enviou, às linhas de pesquisa do PPGBC e/ou às áreas de estudo dos docentes do PPGBC e/ou à área de Biodiversidade da CAPES não envie o mesmo projeto. Reflita sobre seu projeto e

reformule-o ou elabore um novo projeto que atenda diretamente as linhas de pesquisa do Programa e às áreas de estudo docentes. Projetos reprovados por falta de aderência, com certeza, foram projetos propostos por pessoas que não entraram em contato com qualquer orientador(a) em potencial, como permitido pelo nosso edital.

- Se sua reprovação ocorreu por nota, você precisará esforçar-se mais para desenvolver um projeto ainda melhor e para melhorar o seu currículo, visando uma aprovação no próximo processo seletivo. Submeter-se a vários processos seletivos seguintes, sem apresentar melhorias em seu currículo e/ou em seu projeto, não deve trazer um resultado diferente ao final do processo.
- Ao longo de vários editais já lançados, temos visto candidatos(as) concorrendo com o mesmo projeto, sem mudança alguma. É realmente decepcionante ver que estas pessoas não percebem onde erraram e insistem em ações que resultaram em fracassos em nosso processo seletivo. Não seja uma pessoa assim! Surpreenda-nos! Traga um bom projeto, faça uma boa entrevista e garanta a sua aprovação. Isto só depende de você! Boa sorte!